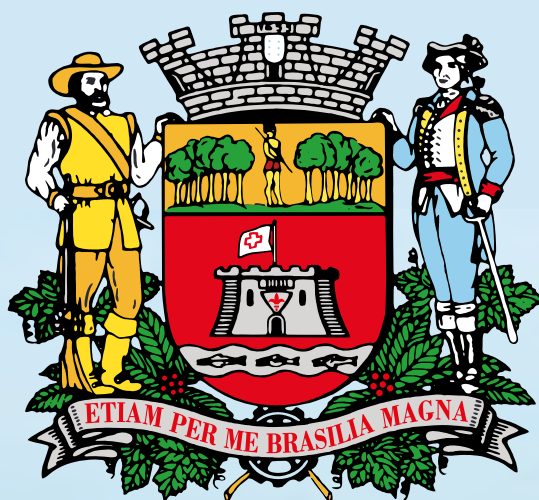


# IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



## Prefeitura de Jundiaí

01 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO EXTRA 5435

# **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO**

Administração.....	03 a 07
Decretos.....	08 e 09
Gestão de Pessoas.....	09 e 10
Casa Civil.....	10
Escola de Gestão Pública.....	11
Promoção da Saúde.....	11 e 12
Fundação Casa da Cultura.....	12 e 13

## **PODER LEGISLATIVO**

Poder Legislativo.....	13 a 19
------------------------	---------



**Prefeitura  
de Jundiaí**



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### ATO DE REVOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 364/2023  
OBJETO: REQUEIJÃO CREMOSO, MANTEIGA COM SAL E OUTROS – RP

### RESUMO DOS ATOS

#### DESCLASSIFICAÇÕES:

EMPRESA: ETUS ALIMENTOS COMERCIO E DIST.CARNES LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
LOTE 1 - Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, nos termos do item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: AGE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
LOTE 1 - Por não apresentar documentos técnicos e amostras no prazo concedido, desatendendo aos itens 8.2.2. e 8.2.3. do Anexo I do Edital.

EMPRESA: ANA CRISTINA PANCHAME. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
LOTE 1 - Por não apresentar documentos técnicos e amostras no prazo concedido, desatendendo aos itens 8.2.2. e 8.2.3. do Anexo I do Edital.

EMPRESA: COMERCIAL PREMIUM IMP E EXP LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
LOTE 1 - Por não apresentar documentos técnicos e amostras no prazo concedido, desatendendo aos itens 8.2.2. e 8.2.3. do Anexo I do Edital.

EMPRESA: NTB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
LOTE 1 - Por não atender na íntegra todas as especificações exigidas no edital, desatendendo ao item 8.2. do Anexo I do Edital, com fulcro no item 7.5.2. do Edital.

EMPRESA: EMPORIO FAHL LTDA EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
LOTE 1 - Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

#### INABILITAÇÕES:

- Não houve inabilitações.

#### ITENS FRACASSADOS:

Lote 01 -  
1 - (24272) - REQUEIJÃO CREMOSO, DE 200 A 500G.  
2 - (29442) - REQUEIJÃO CREMOSO, SEM LACTOSE, DE 150 A 250 G  
3 - (42697) - REQUEIJÃO CREMOSO, BALDE DE 2 A 4KG  
4 - (54852) - MANTEIGA COM SAL, EMBALAGEM DE 200 A 500 G  
5 - (69310) - QUEIJO TIPO MUSSARELA, COM LACTOSE, FATIADO  
6 - (100158) - QUEIJO MUSSARELA, SEM LACTOSE, FATIADO  
7 - (128203) - QUEIJO RICOTA ORGANICA

#### RECURSOS

- Não houveram recursos.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análises pelos órgãos competentes desta municipalidade, RESOLVEMOS:

- Declarar a presente licitação FRACASSADA, devido ausência de propostas classificadas e/ou licitantes habilitados.

VASTI FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação

### DESPACHO DECISÓRIO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023** – Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação do Programa Hortas Urbanas – Projeto padrão do ponto de apoio e vendas e cercamento de terrenos em tela tipo alambrado em diversos locais, todos nesta cidade.

### PROCESSO SEI Nº 25884/2023

Face ao que consta dos autos, RESOLVEMOS:

I – Tornar insubsistente o ato de classificação e adjudicação, o qual foi publicado na Imprensa Oficial do Município em 23 de fevereiro de 2024 (Edição 5417).

Jundiaí, 27 de março de 2024  
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA  
HELOÍSA KLEMM SCARPIM  
ELIETE BRUZA MOLINO  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
LAÉRCIO BARADEL

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 55/2024  
OBJETO: CEFALEXINA 1000MG, POMADA DE USO VETERINARIO E OUTROS – UGPUMA

### RESUMO DOS ATOS

#### DESCLASSIFICAÇÕES

EMPRESA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
Item: 9 - TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: CAT DOG ATACADO LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
Item: 46 - CEFALEXINA 75MG - USO VETERINARIO - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
Item: 9 - TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

Item: 10 - METRONIDAZOL 5 MG/ML, INJETAVEL (100 ML) - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.  
Item: 36 - ACIDO TRANEXAMICO - INJETAVEL - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

EMPRESA: VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP. DESCLASSIFICADA, conforme abaixo:  
Item: 46 - CEFALEXINA 75MG - USO VETERINARIO - Motivo: Nos termos do item 7.5.3. do Edital, por apresentar valor superior ao máximo aceitável constante no edital.

#### INABILITAÇÕES

EMPRESA: CAT DOG ATACADO LTDA. INABILITADA, conforme abaixo:  
- Por deixar de apresentar os documentos de habilitação, no prazo concedido em sistema, desatendendo ao item 8.3. do Edital.

#### ITENS DESERTOS

3 - (12619) VITAMINA K1 SINTETICA 10 MG/ML - IM, INJETAVEL 1 ML - COTA PRINCIPAL

#### ITENS FRACASSADOS

9 - (36385) TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG - COTA PRINCIPAL  
10 - (37204) METRONIDAZOL 5 MG/ML, INJETAVEL (100 ML) - COTA PRINCIPAL  
36 - (74422) ACIDO TRANEXAMICO - INJETAVEL - COTA PRINCIPAL  
46 - (78454) CEFALEXINA 75MG - USO VETERINARIO - COTA PRINCIPAL

#### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).  
Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 25/03/2024  
13:58:22.



## ADMINISTRAÇÃO

Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 25/03/2024 14:58:22

- Não houve intenções de recursos.

### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e esgotados os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 55/2024, bem como autorizo a despesa da contratação com a emissão da(s) nota(s) de empenho(s) à(s) empresa(s) abaixo:

### QUADRO DE RESULTADOS

#### E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA

- Item(ns):

1 - FUROSEMIDA 10 MG/ML, INJETAVEL 2 ML - Cota Principal - Marca: SANTISA - Qtde: 30,0000 - Valor Unitário: R\$ 6,9800 - Valor Total: R\$ 209,4000  
2 - POTASSIO, CLORETO 19,1%, INJETAVEL 10 ML - Cota Principal - Marca: SAMTEC - Qtde: 50,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,6900 - Valor Total: R\$ 134,5000  
6 - VERMIFUGO DE ADMINISTRACAO ORAL, USO VETERINARIO, C.X.C/4 COMP - Cota Principal - Marca: LEMA - Qtde: 200,0000 - Valor Unitário: R\$ 5,3600 - Valor Total: R\$ 1.072,0000  
8 - TIOPIENTAL SODICO, FRASCO AMPOLA (1 G) - Cota Principal - Marca: CRISTÁLIA - Qtde: 20,0000 - Valor Unitário: R\$ 51,9300 - Valor Total: R\$ 1.038,6000  
14 - DIPIRONA SODICA 500MG, USO VETERINARIO, INJETAVEL - Cota Principal - Marca: LEMA - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 16,4600 - Valor Total: R\$ 164,6000  
15 - DORAMECTINA 1%, USO VETERINARIO, INJETAVEL - Cota Principal - Marca: MICROSULES - Qtde: 2,0000 - Valor Unitário: R\$ 36,6800 - Valor Total: R\$ 73,3600  
16 - VITAMINA B12, USO VETERINARIO, INJETAVEL - Cota Principal - Marca: IBASA - Qtde: 20,0000 - Valor Unitário: R\$ 33,9000 - Valor Total: R\$ 678,0000  
17 - ANTIBIOTICO A BASE DE PENICILINA, USO VETERINARIO, INJETAVEL - Cota Principal - Marca: CALBOS - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 95,0900 - Valor Total: R\$ 950,9000  
19 - POMADA OTOLOGICA, USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: VETNIL - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 127,8900 - Valor Total: R\$ 1.278,9000  
28 - MEDICAMENTO PULICIDA A BASE DE NITENPIRAM P/CAES 57MG - Cota Principal - Marca: DECHRA - Qtde: 40,0000 - Valor Unitário: R\$ 10,0000 - Valor Total: R\$ 400,0000  
32 - GEL PARA TRATAMENTO OTOLOGICO - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: OURO FINO - Qtde: 19,0000 - Valor Unitário: R\$ 141,0000 - Valor Total: R\$ 2.679,0000  
35 - SULFATO DE VINCRISTINA 1MG/ML - Cota Principal - Marca: BERGAMO - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 41,2500 - Valor Total: R\$ 412,5000  
45 - FLUORESCENCIA SODICA 1% - Cota Principal - Marca: OFTALMOPHARMA - Qtde: 2,0000 - Valor Unitário: R\$ 38,5500 - Valor Total: R\$ 77,1000  
48 - ANTIBIOTICO INJETAVEL A BASE DE SULFAMETOXOL E TRIMETROPIM - Cota Principal - Marca: OURO FINO - Qtde: 1,0000 - Valor Unitário: R\$ 41,3100 - Valor Total: R\$ 41,3100  
52 - SOLUCAO OTOLOGICA PARA CAES E GATOS - Cota Principal - Marca: CHEMITEC - Qtde: 20,0000 - Valor Unitário: R\$ 98,5300 - Valor Total: R\$ 1.970,6000  
55 - ANTIMICROBIANO A BASE DE SULFADIMETOXINA E ORMETOPRIM - Cota Principal - Marca: OURO FINO - Qtde: 50,0000 - Valor Unitário: R\$ 15,4200 - Valor Total: R\$ 771,0000  
Valor Total: R\$ 11.951,7700  
EDER RODRIGO FELIX - AGROPECUARIA - Item(ns) :  
49 - COLEIRA ANTIPARASITARIA/REPELENTE A BASE DE IMIDACLOPRIDA - Cota Principal - Marca: SERESTO / BAYER - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 192,0000 - Valor Total: R\$ 1.920,0000  
Valor Total: R\$ 1.920,0000  
VETMAX PRODUTOS AGROPECUARIOS EIRELI EPP - Item(ns) :  
44 - ANTIPARASITARIO TOPICO PARA GATOS A BASE DE SELECTAMINA - Cota Principal - Marca: REVOLUTION - Qtde: 60,0000 - Valor Unitário: R\$ 54,8000 - Valor Total: R\$ 3.288,0000

51 - DEXMETOMIDINA 0,5MG/ML, USO VETERINARIO - Cota Reservada - Marca: DEXDOMITOR - Qtde: 4,0000 - Valor Unitário: R\$ 719,0000 - Valor Total: R\$ 2.876,0000  
58 - ANTIPARASITARIO TOPICO PARA GATOS ATE 4KG - Cota Reservada - Marca: ADVOCATE - Qtde: 40,0000 - Valor Unitário: R\$ 98,0000 - Valor Total: R\$ 3.920,0000  
59 - ANTIPARASITARIO TOPICO PARA GATOS DE 4KG A 8KG - Cota Principal - Marca: ADVOCATE - Qtde: 25,0000 - Valor Unitário: R\$ 98,0000 - Valor Total: R\$ 2.450,0000  
Valor Total: R\$ 12.534,0000  
51.836.772 CAROLINE CRISTINA IGNACIO FIGUEIREDO ME - Item(ns) :  
22 - SHAMPOO VETERINARIO COM PERIOXIDO DE BENZOILA E GLICERINA - Cota Principal - Marca: PEROXYDEX SPHERULITE - Qtde: 6,0000 - Valor Unitário: R\$ 347,9900 - Valor Total: R\$ 2.087,9400  
26 - CONDROPROTETOR DE USO VETERINARIO - Cota Reservada - Marca: CONDRONAX OURO FINO - Qtde: 3600,0000 - Valor Unitário: R\$ 3,9400 - Valor Total: R\$ 14.184,0000  
30 - SUPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE BUTIRATO DE SODIO, USO VETERI - Cota Principal - Marca: ENTERO FORT/ - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 88,5500 - Valor Total: R\$ 885,5000  
62 - SHAMPOO NEUTRO PARA CAES E GATOS FRASCO COM 5 L - Cota Principal - Marca: SANOL - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 127,9000 - Valor Total: R\$ 1.279,0000  
Valor Total: R\$ 18.436,4400  
LICITAPHARMA DIST DE PROD VET, HOSP E MED LTDA ME - Item(ns) :  
4 - CETAMINA CLORIDRATO 100 MG (10 ML) - Cota Principal - Marca: CETAMIN 10ML / SYNTEC - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 30,0000 - Valor Total: R\$ 300,0000  
5 - ANTI-PARASITARIO INJETAVEL, BASE DE DIPROPIMIDOCARB, C/15ML. - Cota Principal - Marca: IZOOT 15ML / AGENER - Qtde: 2,0000 - Valor Unitário: R\$ 48,0000 - Valor Total: R\$ 96,0000  
7 - SEDATIVO A BASE DE CLORIDRATO DE XILAZINA, VETERINARIO, 10ML - Cota Principal - Marca: XILAZIN 10ML / SYNTEC - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 22,0000 - Valor Total: R\$ 220,0000  
11 - ISOFLURANO ANESTESICO (100 ML) - Cota Principal - Marca: ISOFLURANO 100ML / SYNTEC - Qtde: 6,0000 - Valor Unitário: R\$ 197,0000 - Valor Total: R\$ 1.182,0000  
12 - DOXICICLINA CLORIDRATO 400 MG, PARA CAES - Cota Principal - Marca: DOXY 400 / CEPAV - Qtde: 200,0000 - Valor Unitário: R\$ 11,0000 - Valor Total: R\$ 2.200,0000  
13 - MALEATO DE ACEPROMAZINA A 0,2%, USO VETERINARIO, 20 ML - Cota Principal - Marca: APROMAZIN 0,2% 20ML / SYNTEC - Qtde: 3,0000 - Valor Unitário: R\$ 38,3500 - Valor Total: R\$ 115,0500  
18 - CLORIDRATO DE BROMEXINA, USO VETERINARIO, INJETAVEL - Cota Principal - Marca: ALIV V 50ML / AGENER - Qtde: 2,0000 - Valor Unitário: R\$ 51,0000 - Valor Total: R\$ 102,0000  
20 - ITRACONAZOL 50MG, USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: ITL 50MG / CEPAV - Qtde: 150,0000 - Valor Unitário: R\$ 14,2400 - Valor Total: R\$ 2.136,0000  
21 - ANTIINFLAMATORIO A BASE MELOXICAM, 0,2%, VET. INJ. AMP 20ML - Cota Principal - Marca: FLAMAVET 20ML / AGENER - Qtde: 20,0000 - Valor Unitário: R\$ 57,8000 - Valor Total: R\$ 1.156,0000  
23 - POMADA DE USO VETERINARIO, ANTI-INFECCIOSA E CICATRIZANTE - Cota Principal - Marca: VETAGLOS 50G / VETNIL - Qtde: 15,0000 - Valor Unitário: R\$ 47,0000 - Valor Total: R\$ 705,0000  
24 - SULFATO DE CONDROITINA SOLUCAO OFTALMICA 8ML (TRAT. ANIMAIS) - Cota Principal - Marca: TEARS 8ML / LABYES - Qtde: 5,0000 - Valor Unitário: R\$ 142,6000 - Valor Total: R\$ 713,0000  
25 - ANTIINFLAMATORIO A BASE DE MELOXICAM, 0,5MG (P/ ANIMAIS) - Cota Principal - Marca: FLAMAVET 0,5MG / AGENER - Qtde: 100,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,9500 - Valor Total: R\$ 195,0000  
27 - CEFALEXINA 1000MG - Cota Principal - Marca: CEFEX 1000MG / CEPAV - Qtde: 490,0000 - Valor Unitário: R\$ 14,8000 - Valor Total: R\$ 7.252,0000  
29 - ENROFLOXACINA 50MG, USO VETERINARIO, COMPRIMIDOS - Cota Principal - Marca: FLOBIOTIC 50MG / SYNTEC - Qtde: 100,0000 - Valor Unitário: R\$ 1,5500 - Valor Total: R\$ 155,0000  
31 - CLORIDRATO DE BENAZEPRIL 5MG, USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: BECORDIL 5MG / AVERT - Qtde: 780,0000 - Valor Unitário: R\$ 7,1000 - Valor Total: R\$ 5.538,0000  
33 - CITRATO DE MAROPITANT 10MG/ML - USO VETERINARIO - Cota Reservada - Marca: MAROVET 20ML / BOTUPHARMA - Qtde: 14,0000 - Valor Unitário: R\$ 308,0000 - Valor Total: R\$ 4.312,0000  
34 - FEBENDAZOLE 500MG - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: FENZOL 500MG / AGENER - Qtde: 100,0000 - Valor Unitário: R\$



## ADMINISTRAÇÃO

7,9500 - Valor Total: R\$ 795,0000  
37 - DOXICICLINA CLORIDRATO 80MG - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: DOXITRAT 80MG / AGENER - Qtde:200,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,5500 - Valor Total: R\$ 510,0000  
38 - AMOXICILINA TRIIDRATADA INJETAVEL - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: AGEMOXI 100ML / AGENER - Qtde:5,0000 - Valor Unitário: R\$ 56,4900 - Valor Total: R\$ 282,4500  
39 - SHAMPOO ANTIFUNGICO E ANTIBACTERIANO - USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: CLORESTEN 500ML / AGENER - Qtde: 6,0000 - Valor Unitário: R\$ 190,0000 - Valor Total: R\$ 1.140,0000  
40 - VERMICIDA DE LARGO ESPECTRO PARA GATOS DE ATE 2,5 KG - Cota Principal - Marca: DRONTAL GATOS 2,5KG /ELANCO - Qtde: 10,0000 - Valor Unitário: R\$ 77,0100 - Valor Total: R\$ 770,1000  
41 - VERMICIDA DE LARGO ESPECTRO PARA GATOS DE 2,5 KG A 5 KG - Cota Principal - Marca: DRONTAL GATOS 2,5 A 5KG /ELANCO - Qtde: 15,0000 - Valor Unitário: R\$ 105,9000 - Valor Total: R\$ 1.588,5000  
42 - AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE POTASSIO 250MG - VETERINARIO - Cota Principal - Marca: AGEMOXI 250MG / AGENER - Qtde: 300,0000 - Valor Unitário: R\$ 10,1000 - Valor Total: R\$ 3.030,0000  
43 - ANTI PARASITARIO A BASE DE FLURALANER P/ CAES DE 20 A 40 KG - Cota Principal - Marca: BRAVECTO 20 A 40KG / MSD - Qtde: 200,0000 - Valor Unitário: R\$ 184,0100 - Valor Total: R\$ 36.802,0000  
47 - ANESTESICO VETERINARIO A BASE DE TILETAMINA + ZOLAZEPAM - Cota Reservada - Marca: ZOLETIL 100 / VIRBAC -Qtde: 24,0000 - Valor Unitário: R\$ 235,0000 - Valor Total: R\$ 5.640,0000  
50 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 12MG, USO VETERINARIO - Cota Reservada - Marca: CRONIDOR 12MG / AGENER - Qtde:90,0000 - Valor Unitário: R\$ 8,8000 - Valor Total: R\$ 792,0000  
53 - MELOXICAM 0,2MG, USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: FLAMAVET 0,2MG / AGENER - Qtde: 60,0000 - Valor Unitário: R\$ 2,1000 - Valor Total: R\$ 126,0000  
54 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 80MG, USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: CRONIDOR 80MG / AGENER - Qtde:200,0000 - Valor Unitário: R\$ 14,5000 - Valor Total: R\$ 2.900,0000  
56 - ACEPROMAZINA VIA ORAL, USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: APROMAZIN 1% 10ML / SYNTEC - Qtde: 2,0000 -Valor Unitário: R\$ 45,1500 - Valor Total: R\$ 90,3000  
57 - OMEPRAZOL 20MG, USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: GAVIZ 20MG / AGENER - Qtde: 50,0000 - Valor Unitário: R\$3,5000 - Valor Total: R\$ 175,0000  
60 - CEFPODOXIME 100 MG, USO VETERINARIO - Cota Principal - Marca: CEFTRAT 100MG / AGENER - Qtde: 100,0000 - Valor Unitário: R\$ 13,5000 - Valor Total: R\$ 1.350,0000  
61 - CEFPODOXIME 200 MG, VETERINARIO - Cota Principal - Marca: CEFTRAT 200MG / AGENER - Qtde: 100,0000 - Valor Unitário: R\$ 19,8000 - Valor Total: R\$ 1.980,0000  
63 - LIMPADOR AURICULAR ANTI-ODOR, USO VETERINARIO - Cota Reservada - Marca: PHISIO 100ML / VIRBAC - Qtde: 50,0000- Valor Unitário: R\$ 68,0000 - Valor Total: R\$ 3.400,0000  
Valor Total: R\$ 87.748,4000

### SINÉSIO SCARABELLO FILHO

Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 36/2024  
OBJETO: LEITE EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, FORMULA INFANTIL E OUTROS - RP - UGE

### RESUMO DOS ATOS

#### DECLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

#### INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

#### ITENS REVOGADOS

3 - (42283) LEITE A BASE DE SOJA, SEM SABOR, EM PO E INSTANTANEO - COTA PRINCIPAL  
3 - (42283) LEITE A BASE DE SOJA, SEM SABOR, EM PO E INSTANTANEO - COTA RESERVADA

#### INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 27/03/2024 09:51:44  
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 27/03/2024 10:51:44

- Não houve intenções de recursos.

#### RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 36/2024 à(s) empresa(s) abaixo:

#### QUADRO DE RESULTADOS

M ZAMBONI COM.E REPR.DE PROD ALIM E MERC GERAL EPP - Item(ns) :

1 - LEITE EM PO,PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE - Cota Reservada - Marca: NESTLÉ - R\$ 51,26/QUILO

2 - LEITE EM PO, PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE - Cota Principal - Marca: NESTLÉ - R\$ 45,00/QUILO

2 - LEITE EM PO, PARA LACTENTES A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE - Cota Reservada - Marca: NESTLÉ - R\$ 45,00/QUILO

5 - LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO,C/ VIT. A, D E CALCIO - Cota Principal - Marca: LA SERENISSIMA - R\$ 32,04/QUILO

5 - LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEO,C/ VIT. A, D E CALCIO - Cota Reservada - Marca: LA SERENISSIMA - R\$ 32,04/QUILO

6 - FORMULA INFANTIL COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA - Cota Principal - Marca: NAN SCIENCEPRO SOJA - R\$ 101,00/QUILO

6 - FORMULA INFANTIL COM PROTEINA ISOLADA DE SOJA - Cota Reservada - Marca: NAN SCIENCEPRO SOJA - R\$ 101,00/QUILO  
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA - Item(ns) :

1 - LEITE EM PO,PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE - Cota Principal - Marca: SUPPORT/DANONE - R\$ 46,60/QUILO

RPA ALIMENTOS - Item(ns) :

4 - LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO - Cota Reservada - Marca: MULAC - R\$ 25,55/QUILO

4 - LEITE EM PO INTEGRAL, INSTANTANEO - Cota Principal - Marca: MULAC - R\$ 25,55/QUILO

VASTI FERRARI MARQUES

Gestora da Unidade de Educação

#### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 023/2023, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO IV, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: PAINEL MULTISERVIÇOS LTDA. PROCESSO: 12.990-0/22. ASSINATURA: 27/03/2024. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 398.736,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE TERMINAIS MÓVEIS DE DADOS (SMARTPHONE), COMPREENDENDO AS LICENÇAS DE APLICATIVOS INSTALADOS, O SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, CARTÃO SIIM E TREINAMENTO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2022. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 10 - FLUVOXAMINA MALEATO 100MG-MARCA: ABBOTT/LUVOX 100MG 30CPR REV/1055303520021 - R\$ 4.2000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

#### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024.



## ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 1 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: AZATIOPRINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: CRISTÁLIA-IMUNEN 50MG - R\$ 1.9800 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 1 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: AZATIOPRINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 50 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: CRISTÁLIA-IMUNEN 50MG - R\$ 1.9800 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 19 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA CLORIDRATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG + 1.000 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: XIGDUO XR C/ 60 ASTRAZENECA - R\$ 2.4480 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 19 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DAPAGLIFLOZINA 5 MG + METFORMINA CLORIDRATO-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 5 MG + 1.000 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: XIGDUO XR C/ 60 ASTRAZENECA - R\$ 2.4480 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 20 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 6/200MCG SUSPENSÃO AEROSOL-COM 120 DOSES-\*VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS A ENTREGA- MARCA: SYMBICORT ASTRAZENECA - R\$ 92.4600 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 20 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 6/200MCG SUSPENSÃO AEROSOL-COM 120 DOSES-\*VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS A ENTREGA- MARCA: SYMBICORT ASTRAZENECA - R\$ 92.4600 POR FRASCO - COTA RESERVADA. 22 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DAPAGLIFLOZINA 10 MG + METFORMINA CLORIDRAT-APRESENTACAO: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA-DOSAGEM: 10 MG + 1.000 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: XIGDUO XR ASTRAZENECA - R\$ 4.8980 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 22 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DAPAGLIFLOZINA 10 MG + METFORMINA CLORIDRAT-APRESENTACAO: COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA-DOSAGEM: 10 MG + 1.000 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: XIGDUO XR ASTRAZENECA - R\$ 4.8980 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FERRARI MED DISTR DE MEDIC LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 11 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: BENFOTIAMINA-APRESENTACAO: DRAGEA-DOSAGEM: 150 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: MILGAMMA C/30 BRAINFARMA - R\$ 1.7650 POR DRAGEA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 22/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 12 - PARACETAMOL300MG+CAFEINA30MG+CARISOP 125MG+DICLO SODIO 50MG-IDENTIFICACAO: PARACETAMOL 300 MG;-CARISOPRODOL 125 MG;-DICLOFENACO DE SODIO 50 MG-\*REF. DE MARCA:TANDRILAX-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.- MARCA: UNIÃO QUIMICA / TANDRIFLN / C-30CP - R\$ 0.3000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 12 - PARACETAMOL300MG+CAFEINA30MG+CARISOP 125MG+DICLO SODIO 50MG-IDENTIFICACAO: PARACETAMOL 300 MG;-CARISOPRODOL 125 MG;-DICLOFENACO DE SODIO 50 MG-\*REF. DE MARCA:TANDRILAX-VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.- MARCA: UNIÃO QUIMICA / TANDRIFLN / C-30CP - R\$ 0.3000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. 17 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DONEPEZILA 10 MG + CLORIDRATO DE MEMANTINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 10 MG + 20 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: E.M.S / GENERICO / C-30 CP - R\$ 2.7000 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GEMELI MEDICAL LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 22/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 21 - SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG-\*VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS ENTREGA- MARCA: ENTRESTO - R\$ 3.5100 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 21 - SACUBITRIL 97 MG + VALSARTANA 103 MG-\*VALIDADE MINIMA: 12 MESES APOS ENTREGA- MARCA: ENTRESTO - R\$ 3.5100 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 10 - FLUVOXAMINA MALEATO 100MG- MARCA: ABBOTT/LUVOX 100MG 30CPR REV/1055303520021 - R\$ 4.6000 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: LUMAR COM. PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 11 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: BENFOTIAMINA-APRESENTACAO: DRAGEA-DOSAGEM: 150 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: COSMED - R\$ 1.7500 POR DRAGEA - COTA PRINCIPAL. 18 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ALOGLIPTINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: TAKEDA - R\$ 4.1700 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 18 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: ALOGLIPTINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-



## ADMINISTRAÇÃO

DOSAGEM: 25 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: TAKEDA - R\$ 4.1700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MKM DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA ME. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 22/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 13 - LINAGLIPTINA 5MG-NOME DE REFERÊNCIA: TRAYENTA- MARCA: LINADIB - E.M.S S/A - R\$ 4.6290 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 13 - LINAGLIPTINA 5MG-NOME DE REFERÊNCIA: TRAYENTA- MARCA: LINADIB - E.M.S S/A - R\$ 4.6290 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUNESFARMA DISTR. PRODS. FARM. LTDA.. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 22/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 3 - VITAMINA E 400 MG, CAPSULA GELATINOSA CAP.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NESH E - R\$ 0.4200 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL. 3 - VITAMINA E 400 MG, CAPSULA GELATINOSA CAP.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CODIGO DE BARRAS \*- MARCA: NESH E - R\$ 0.4200 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PORTAL LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 5 - GLUCAGON 1MG/ML INJETÁVEL 1ML-MARCA REFERÊNCIA: GLUCAGEN (LAB. NOVO NORDISK)- MARCA: GLUCAGEN/ NOVO NORDISK/ CX C/1 - R\$ 120.0000 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 5 - GLUCAGON 1MG/ML INJETÁVEL 1ML-MARCA REFERÊNCIA: GLUCAGEN (LAB. NOVO NORDISK)- MARCA: GLUCAGEN/ NOVO NORDISK/ CX C/1 - R\$ 120.0000 POR FRASCO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 22/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 4 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 12/400 MCG CAP:-CAPSULAS PARA INALAÇÃO + INALADOR.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: ALENIA - R\$ 1.6000 POR CAPSULA - COTA RESERVADA. 7 - SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 500MCG PÓ INALANTE 60 DOSES-MARCA REFERÊNCIA: SERETIDE DISKUS (GLAXOSMITHKLINE)- MARCA: SERETIDE - R\$ 158.5700 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 7 - SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 500MCG PÓ INALANTE 60 DOSES-MARCA REFERÊNCIA: SERETIDE DISKUS (GLAXOSMITHKLINE)- MARCA: SERETIDE - R\$ 158.5700 POR FRASCO - COTA RESERVADA. 8 - SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 250MCG PÓ INALANTE 60 DOSES-MARCA REFERÊNCIA: SERETIDE DISKUS (GLAXOSMITHKLINE)- MARCA: SERETIDE - R\$ 97.5800 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 8 - SALMETEROL 50MCG + FLUTICASONA 250MCG PÓ INALANTE 60 DOSES-MARCA REFERÊNCIA: SERETIDE

DISKUS (GLAXOSMITHKLINE)- MARCA: SERETIDE - R\$ 97.5800 POR FRASCO - COTA RESERVADA. 9 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG-APRESENTACAO: PO-DOSAGEM: 900 MG + 100 MG-UNIDADE: SACHE COM 5 G-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: DIOSMIN - R\$ 4.1100 POR SACHE - COTA RESERVADA. 15 - FLUTICASONA FUROATO 27,5MCG SPRAY NASAL 120 DOSES-MARCA/MODELO: AVAMYS OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: AVAMYS - R\$ 41.6100 POR FRASCO - COTA PRINCIPAL. 15 - FLUTICASONA FUROATO 27,5MCG SPRAY NASAL 120 DOSES-MARCA/MODELO: AVAMYS OU SIMILAR-VALIDADE MINIMA: 12 MESES- MARCA: AVAMYS - R\$ 41.6100 POR FRASCO - COTA RESERVADA. 17 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DONEPEZILA 10 MG + CLORIDRATO DE MEMANTINA-APRESENTACAO: COMPRIMIDO-DOSAGEM: 10 MG + 20 MG-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: DONILA DUO - R\$ 2.9700 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: RF MEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 14 - PITAVASTATINA CALCICA 2MG-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-\*MARCA/MODELO: LIVALO OU SIMILAR- MARCA: BIOLAB - R\$ 1.9500 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 14 - PITAVASTATINA CALCICA 2MG-VALIDADE MINIMA: 12 MESES-\*MARCA/MODELO: LIVALO OU SIMILAR- MARCA: BIOLAB - R\$ 1.9500 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SP HOSPITALAR LTDA EPP. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 25/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 16 - LEVETIRACETAM 750MG-VALIDADE MINIMA 12 MESES- MARCA: ANTARA 750MG/EUROFARMA - R\$ 1.7900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL. 16 - LEVETIRACETAM 750MG-VALIDADE MINIMA 12 MESES- MARCA: ANTARA 750MG/EUROFARMA - R\$ 1.7900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SULMEDIC COM DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO SEI Nº PMJ.0002046/2024. ASSINATURA: 26/03/2024. OBJETO: Fornecimento futuro de AZATIOPRINA 50 MG, FLUTICASONA PROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL. VALOR(ES):Item(ns): 4 - FORMOTEROL FUMARATO + BUDESONIDA 12/400 MCG CAP:-CAPSULAS PARA INALAÇÃO + INALADOR.-\* CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS \*- MARCA: ACHE/ALENIA - R\$ 1.4600 POR CAPSULA - COTA PRINCIPAL. 9 - MEDICAMENTO-IDENTIFICACAO: DIOSMINA 900 MG + HESPERIDINA 100 MG-APRESENTACAO: PO-DOSAGEM: 900 MG + 100 MG-UNIDADE: SACHE COM 5 G-REGISTRO: MINISTERIO DA SAUDE-VALIDADE: MINIMO 12 MESES APOS A ENTREGA-EXIGENCIA: CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BAR- MARCA: ACHE/DIOSMIN SDU - R\$ 3.7424 POR SACHE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 23



## DECRETOS

### DECRETO Nº 33.891, DE 27 DE MARÇO DE 2024

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos incisos IX e XII do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0009470/2024, resolve: -----

CONSIDERANDO a relevância da questão de saúde pública representada pela proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, transmissor da dengue, e a necessidade de uma resposta coordenada e eficaz para conter a disseminação da doença no Município e na Região Metropolitana de Jundiaí (RMJ); -----

CONSIDERANDO o aumento significativo dos casos de dengue na RMJ, evidenciando a urgência na implementação de medidas preventivas e de combate para salvaguardar a saúde da população local; -----

CONSIDERANDO a natureza endêmica da dengue, que exige ações contínuas e integradas para minimizar os riscos de surtos e epidemias, necessitando de uma abordagem proativa e coordenada; -----

CONSIDERANDO a transmissão da dengue pelo mosquito *Aedes Aegypti*, cujo ciclo de vida está intimamente ligado às condições ambientais e ao comportamento humano, demandando ações multidisciplinares; -----

CONSIDERANDO a importância da mobilização e engajamento da comunidade no combate à dengue, uma vez que a prevenção depende, em grande parte, de mudanças de hábitos individuais e coletivos; -----

CONSIDERANDO os impactos socioeconômicos decorrentes da dengue, tais como aumento nos gastos com tratamentos médicos, afastamento do trabalho e redução da qualidade de vida, justificando a implementação de medidas preventivas como investimento na saúde pública; -----

CONSIDERANDO o papel crucial da educação em saúde, destacando a importância da disseminação de informações claras e acessíveis à população sobre a prevenção da dengue, seus sintomas e formas de tratamento; -----

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parcerias estratégicas com instituições públicas, privadas e organizações não governamentais para fortalecer as ações de prevenção e combate à dengue; -----

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 68.368, de 05 de março de 2024, que declara situação de emergência em saúde pública no Estado de São Paulo e institui medidas de prevenção e combate à dengue; -----

CONSIDERANDO que a saúde pública municipal está com toda sua capacidade instalada sendo utilizada para o enfrentamento da dengue (Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e hospitais), -----

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública no Município de Jundiaí, em razão da crescente proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, vetor da dengue, e o aumento dos casos da doença.

Parágrafo único. O disposto neste Decreto aplica-se, também, no combate a outras arboviroses transmitidas pelo mosquito *Aedes Aegypti*, tais como a *Chikungunya* e a *Zika*.

Art. 2º A situação de emergência de que trata o art. 1º deste Decreto autoriza:

I - a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à

contenção de arboviroses, em especial:

a) a aquisição de insumos e materiais, a doação e a cessão de equipamentos e bens; e

b) a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial.

II - a prorrogação, na forma da lei, de contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate ao mosquito transmissor dos vírus da dengue e de outras arboviroses, a assistência à saúde dos pacientes acometidos por essas enfermidades e as ações de vigilância epidemiológica, de acordo com a necessidade apurada pelas áreas técnicas da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde (UGPS).

§ 1º Aplica-se, às providências de que trata o inciso I deste artigo, o disposto no art. 75, inciso VIII e § 6º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º Para o enfrentamento da situação de emergência de que trata este Decreto, caberá, também, a contratação de servidores, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma prevista na Lei Municipal nº 9.580, de 05 de maio de 2021.

Art. 3º A UGPS realizará a alocação dos servidores da Pasta de acordo com as necessidades apresentadas pelas respectivas áreas técnicas, visando:

I - ao combate à presença do mosquito transmissor dos vírus da dengue e de outras arboviroses;

II - à assistência à saúde dos pacientes com arbovirose; e

III - à adoção de ações de vigilância em saúde.

Art. 4º Fica instituído o **COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE**, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 68.368, de 2024, com o objetivo de coordenar e executar ações integradas para o combate e prevenção da dengue no Município de Jundiaí, sob a direção da UGPS.

Art. 5º O **COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE** será composto pelos seguintes integrantes:

I - 4 (quatro) representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde (UGPS), sendo:

a) 1 (um) representante do Departamento de Vigilância em Saúde (DVS);

b) 1 (um) representante do Departamento de Atenção Básica à Saúde (DABS);

c) 1 (um) representante do Departamento de Atenção Ambulatorial e Hospitalar (DAAH);

d) 1 (um) representante do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças (DPGF);

II - 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Educação (UGE);

III - 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP);

IV - 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA);

V - 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão (UGIRC);

VI - 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social (UGADS);

VII - 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Cultura (UGC);

VIII - 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Mobilidade e





## DECRETOS

Transporte (UGMT);

IX - 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Esporte e Lazer (UGEL);

X - 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT);

XI - 1 (um) representante da Unidade de Gestão da Casa Civil (UGCC);

XII - 1 (um) representante da Unidade de Gestão da Casa Civil / Defesa Civil (UGCC/DC);

XIII - 1 (um) representante da Unidade de Gestão de Governo e Finanças (UGGF);

XIV - 1 (um) representante da Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS).

Parágrafo único. Poderão fazer parte do Comitê 1 (um) representante da cada hospital sediado no Município de Jundiaí, além de representantes da sociedade civil convidados.

Art. 6º Compete ao **COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE**, dentro da competência de cada órgão, as seguintes ações:

I - elaborar e implementar estratégias de combate à dengue, alinhadas com as determinações do Decreto Estadual nº 68.368, de 2024;

II - coordenar ações de mobilização social e educação em saúde, visando a conscientização da população sobre a prevenção da dengue;

III - acompanhar a situação epidemiológica da dengue na RMJ propondo medidas corretivas, quando necessário;

IV - promover a integração e a articulação entre os Municípios da RMJ envolvidas nas ações de prevenção à dengue;

V - estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e a sociedade civil para o fortalecimento das ações de prevenção;

VI - divulgar informações sobre a prevenção da dengue, seus sintomas e formas de tratamento, de maneira clara e acessível à população; e

VII - realizar campanhas de limpeza urbana e fiscalização de possíveis focos do mosquito *Aedes Aegypti*.

Art. 7º Caberá ao **COMITÊ INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À DENGUE**, após o planejamento das ações prioritárias, compartilhar as medidas definidas com os Municípios que integram a RMJ, preferencialmente, das áreas de saúde, meio ambiente, educação, serviços públicos e demais áreas que se fizerem necessárias para o cumprimento das atribuições.

Art. 8º Fica estabelecido que a situação de emergência vigorará pelo período de 4 (quatro) meses, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

## GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL 145, DE 27 DE MARÇO DE 2024

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017---

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de MARÇO de 2024, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (05%)	
ANA PAULA ZABOTTO DE LIMA BREGADIOLI	ESTATUTÁRIO
CAMILA DOURADO SODARIO MARROCHIO	ESTATUTÁRIO
CAROLINE MANOEL GONCALVES	ESTATUTÁRIO
CRISTIANE RODRIGUES DE ALMEIDA	ESTATUTÁRIO
JACQUELINE FOELKEL PIGNATARI	ESTATUTÁRIO
KARLA MAYUMI ISHIKAWA	ESTATUTÁRIO
LEONILVA CRAIS CORDEIRO DE SOUSA	ESTATUTÁRIO
PRISCILA DE BARROS LEITE	ESTATUTÁRIO
RAFAEL MIZAEI DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
STEPHANIE ADRIANE LEITE MINA	ESTATUTÁRIO
SUZANNE FROIO STROHER	ESTATUTÁRIO
Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)	
ADRIANA OTONI PEREIRA COSTA	ESTATUTÁRIO
ALEXANDRE AUGUSTO BISSOLI	ESTATUTÁRIO
ALYNE RAFAEL DOS ANJOS	ESTATUTÁRIO
ANA CAROLINA DE AMORIM NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
ANA LUCIA PICCIANO	ESTATUTÁRIO
ANA PAULA GILIOLI RODRIGUES	ESTATUTÁRIO
ANDREA SOARES DOS PASSOS SANTANA	ESTATUTÁRIO
ANDREIA LIMA DOS REIS	ESTATUTÁRIO
BRUNA BIZUTI DE CAMARGO WEIDMANN	ESTATUTÁRIO
CAMILA APARECIDA DA SILVA GORERI	ESTATUTÁRIO
CARLA MARIA DUARTE	ESTATUTÁRIO
CLEBER HENRIQUE DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
CLEUMA CLEITAS GOMES RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
DAVID LEANDRO CHINELATTO	ESTATUTÁRIO
DEBORA JANAINA VALENTIM	ESTATUTÁRIO
DENISE LUJAN BROLLO	ESTATUTÁRIO
ELISABETE MARQUES DA COSTA BUENO	ESTATUTÁRIO
ERALDO PETUBA DA SILVA	ESTATUTÁRIO
EULINA ALMEIDA GALVAO	ESTATUTÁRIO
EVANCLEIDE MARTINS DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
FERNANDA RAFAELA EMPKE NUNES	ESTATUTÁRIO
GILUZIA MACEDO GOMES DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
IVANIA NAITZKE DE OLIVEIRA TELES	ESTATUTÁRIO
IZABEL CRISTINA DA SILVA DANTAS	ESTATUTÁRIO
IZETE REGINA ORLANDO SARAIVA	ESTATUTÁRIO
JULIANA ARAUJO MORAES BARBOSA	ESTATUTÁRIO
KARINA DE LIMA	ESTATUTÁRIO
KELLY ROBERTA OTERO	ESTATUTÁRIO
LETICIA CANALLI TEGA	ESTATUTÁRIO
LETICIA NIKOLAIDES MARQUES	ESTATUTÁRIO
LUCIANA JANINE ZAMBON MENEZES	ESTATUTÁRIO
MARI CELI DE ANDRADE FERREIRA	ESTATUTÁRIO
MARIA APARECIDA SOFIATTI M DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
MARIA REGINA DANTAS FELIX	ESTATUTÁRIO
MARTHA CAMPOS DO COUTO	ESTATUTÁRIO
MIRIAM MASSARI JACOB	ESTATUTÁRIO
NATALIA DE OLIVEIRA PEREIRA	ESTATUTÁRIO
ODETE APARECIDA PEREIRA MUNIZ	ESTATUTÁRIO
PATRICIA ANDRADE LARA	ESTATUTÁRIO
PAULO HENRIQUE DE LIMA	ESTATUTÁRIO
PEDRO RODOLFO DE FREITAS	ESTATUTÁRIO
RICARDO SGRABI	ESTATUTÁRIO
RITA ROSSANA MAZZEI	ESTATUTÁRIO



**GESTÃO DE PESSOAS**

RODRIGO XAVIER ALVES BARRETO	ESTATUTÁRIO
SANDRA APARECIDA RODRIGUES	ESTATUTÁRIO
SONIA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES	
PEGO	ESTATUTÁRIO
SUSANA MARIA MESTRINER BRUZON	ESTATUTÁRIO
THAYANE BEATRIZ CARBONERI	ESTATUTÁRIO
VALERIA BERTASSE MENARDO	ESTATUTÁRIO
VALMIR TADEU CATARINA	ESTATUTÁRIO
<b>Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)</b>	
ADRIANA EDMEIRE DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
ALEXANDRE CARNEIRO DE CAMPOS	ESTATUTÁRIO
ANA LUCIA MARCHETTI GRADILONE	ESTATUTÁRIO
CARLINO SILVA DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO
CLAUDIA DE OLIVEIRA CAMPOS SOUZA	ESTATUTÁRIO
CRISTIANE DIAS CAPOBIANCO	
PIMENTEL	ESTATUTÁRIO
EDNA APARECIDA DO PRADO VERSURI	ESTATUTÁRIO
ELAINE DE PAULA PIMENTEL	ESTATUTÁRIO
GALILEIA MAGALHAES DE MARIA ROCHA	ESTATUTÁRIO
GEOVANI MACHADO DE OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO
HENRY VINICIUS BATISTA PIRES	ESTATUTÁRIO
JEFFERSON HENRIQUE DE MORAIS	ESTATUTÁRIO
JOSE EDNO IOSSI	ESTATUTÁRIO
JOSELI MICHELETTO DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
KATIA CONCEICAO MARCANSOLA ZORZI	ESTATUTÁRIO
LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI PUPO	ESTATUTÁRIO
MARCIA POVERON FERREIRA	ESTATUTÁRIO
MARIA DO CARMO SANTOS	ESTATUTÁRIO
MARIA ELENIR MONTEIRO SANTOS SILVA	ESTATUTÁRIO
MARIA HELENA DE BRITO	ESTATUTÁRIO
MARIA INES MORO	ESTATUTÁRIO
MARIA RODRIGUES DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
MARIA TEREZA FERREIRA GARCIA	ESTATUTÁRIO
NATALINO LOURENCO HONORIO	ESTATUTÁRIO
PAULA HUSEK SERRAO	ESTATUTÁRIO
RAQUEL ANTUNES DA SILVA	ESTATUTÁRIO
ROSE BOTELHO LUCIO	ESTATUTÁRIO
ROSEMARY DA SILVA VIRGILIO	ESTATUTÁRIO
SILVIA REGINA VIOTTI DE SOUZA	ESTATUTÁRIO
SILVIO SHIGUEO MURATA HASHIMOTO	ESTATUTÁRIO
TATIANA APARECIDA PINTO	ESTATUTÁRIO
<b>Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)</b>	
ALEX FERNANDO MAXIMO	ESTATUTÁRIO
THAIS FERNANDA PUPO GERMINI	ESTATUTÁRIO
<b>Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)</b>	
DANIELA STOCCO DOMINICALE	ESTATUTÁRIO
MARCIA APARECIDA OLIVEIRA L COLASANTO	ESTATUTÁRIO
MARIA APARECIDA BUENO FUMACHI	ESTATUTÁRIO
MAURILIO DE NORONHA ZINI	ESTATUTÁRIO

<b>Sexta Parte</b>		
CARLOS FERNANDO SOARES	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 03/02/2024
JOSE CARLOS FELISALDO	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 23/02/2024
LUIS GONÇALVES OLIVEIRA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 12/02/2024
MARCELA KNOX DA VEIGA	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 22/02/2024
MARILIA AP GUILLEN GALLUCCI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 11/02/2024

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro.

**CASA CIVIL**

**EXTRATO**

TERMO ADITIVO I AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a HÁCALI - HÁ UM CAMINHO A LIBERDADE, objetivando mútua cooperação para desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade Abrigo Institucional, para pessoas adultas e famílias em situação de rua, no Município de Jundiá.  
Processo SEI nº 26141/2022

OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Termo para 30 de setembro de 2025; substitui o Plano de Trabalho; adita o valor total e autoriza o transporte do saldo remanescente do exercício anterior no valor de R\$ 320.041,70 (trezentos e vinte mil, quarenta e um reais e setenta centavos).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): Dá-se ao presente aditivo o valor total de R\$ 2.025.000,00 (dois milhões e vinte cinco mil reais).

EXERCÍCIO (1): 2024/2025

DATA DE ASSINATURA: 27 de março de 2024.

**EXTRATO**

TERMO ADITIVO IV ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 01/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, objetivando a realização de ações conjuntas para recepção, manutenção e reabilitação de fauna silvestre e posterior soltura ou outra destinação daqueles animais que forem recuperados.  
Processo SEI nº 0002718/2021.

OBJETO: substitui o plano de trabalho e prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 15 de abril de 2024.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: R\$ 794.823,84 (setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos).

EXERCÍCIO: 2024/2025

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024

**EXTRATO**

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 04/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem – ATEAL.

Processo SEI nº 10567/2024

Prefeito: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

Presidente: Wagner Gudson Marques – CPF nº 131.635.316-87

OBJETO: **ATIVIDADE I:** Contratação de suporte pedagógico para atendimento educacional especializado aos estudantes com Surdez Leve ou Moderada ou Surdez Severa ou Profunda matriculados no Sistema Municipal de Ensino da Educação Infantil I ao Ensino Fundamental I. **ATIVIDADE II:** Disponibilização de intérprete de LIBRAS para acompanhamento dos estudantes com Deficiência Auditiva que utilizam a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como meio de comunicação e expressão, matriculados desde a Educação Infantil I até a Educação de Jovens e Adultos do Sistema Municipal de Ensino, assim como a tradução em eventos promovidos pela Unidade de Gestão de Educação.  
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 1.430.679,84 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.01.12.361.201.2778.3350.3900.0000 e 13.01.12.365.201.2788.3350.3900.0000.

EXERCÍCIO (1): 2024/2026

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2024.

**EXTRATO**

CONVÊNIO nº 02/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FUNDAÇÃO ROBERTO ROCHA BRITO, para a formação de recursos humanos em saúde, por meio da concessão de campos de estágio obrigatório não remunerado para alunos dos cursos de pós graduação de Enfermagem em Estomaterapia.

Processo SEI nº 21242/2023

Prefeito: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

Presidente: Luiz Fernando Machado – CPF nº 892.199.615-04

Presidente: Sr. Aloisio Antonio Costa Leite Carvalhaes – CPF nº 721.442.208-59

OBJETO: a formação de recursos humanos em saúde, por meio da concessão de campos de estágio obrigatório não remunerado para alunos dos cursos de pós graduação de Enfermagem em Estomaterapia.  
**VIGÊNCIA:** O presente Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2024.

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA****AVISO DE DISPENSA****PROCESSO SEI nº: EGP.000039/2024****EMPENHO nº: 040/2024****CONTRATANTE:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**CONTRATADA:** E F DE ALMEIDA COMUNICACAO VISUAL**CNPJ nº:** 08.253.567/0001-81**OBJETO:** Compra de 04 unidades de flip chart - modelo lousa de vidro temperado jateado branco**VALOR:** R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais)**FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação tem como escopo compra de lousas de vidro, enquadrando-se no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE**AVISO DE DISPENSA****PROCESSO SEI nº: EGP.000039/2024****EMPENHO nº: 041/2024****CONTRATANTE:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**CONTRATADA:** CLACE INDUSTRIA DE MATERIAL VISUAL LTDA**CNPJ nº:** 57.559.502/0001-74**OBJETO:** Compra de 04 unidades quadro branco - tipo magnético - superfície para escrita em ambas das faces.**VALOR:** R\$ 7.960,00 (sete mil novecentos e sessenta reais)**FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação tem como escopo compra de quadros brancos, enquadrando-se no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE  
**EXTRATO DE CONTRATO****Processo nº 106/2023****Contrato Nº 001/2024****Objeto:** Locação de 1 (uma) máquina de café expresso, acompanhada de gabinete de metal para suporte e armazenamento de galão de água a alimentar a máquina e insumos fornecidos pela locadora.**Contratante:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**Contratada:** CENTRAL DO CAFÉ EIRELI**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de entrega do equipamento e seu gabinete.**Valor:** R\$ 5.148,00 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais).**Assinatura:** 08/03/2024CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
Diretora-Presidente**AVISO DE DISPENSA****PROCESSO SEI nº: EGP.0000106/2023****EMPENHO nº: 039/2024****CONTRATANTE:** Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.**CONTRATADA:** CENTRAL DO CAFE EIRELI - EPP**CNPJ nº:** 26.116.892/0001-84**OBJETO:** Compra de insumos para a máquina de café locada conforme contrato 001/2024**VALOR:** R\$ 11.566,20 (onze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**FUNDAMENTAÇÃO:** A presente contratação tem como escopo compra de insumos para máquina de café locada, enquadrando-se no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual apresenta o presente aviso de dispensa da licitação pretendida.CAMILA MURIN RAMOS DA SILVA  
DIRETORA PRESIDENTE**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL DVISAT N.º 130, DE 27 MARÇO DE 2024.**

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14/03/2024.  
Fica pelo presente a empresa

Autuado: FIACAO FIDES LTDA

CNPJ: 50.391.150/0003-03

Atividade: - Fabricação de tecidos de malha

CNAE: 13.30-8-00

Processo nº: PMJ.0037605/2023

Auto de Infração nº I-01.2024.002 de 15/01/2024

Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº P-01.2024.002 de

jundiai.sp.gov.br

**PROMOÇÃO DA SAÚDE**

22/02/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 112 – inciso III e 122 – inciso VII e XIX. Associados a Norma Regulamentadora – NR 12, itens 12.5.9 e 12.6 com seus subitens do Ministério do Trabalho e Emprego.

CIENTE

Considerando ausência de interposição de recurso ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa n.º P-01.2024.002;

Ainda, em cumprimento ao artigo 129 do Código Sanitário do Estado de SP fica NOTIFICADA a recolher aos cofres públicos o ônus pecuniário interposto (Guia de recolhimento sob série 462.330) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data desta publicação.

Transcorrido o prazo supracitado, caso não se acuse o devido pagamento, conforme consta do Art. 130, § Único, do diploma legal já mencionado, os autos seguirão para inscrição do débito em Dívida Ativa.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

**EDITAL DVISAT N.º 131, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15/03/2024.

Autuado: IRMAOS ROSA FABRICACAO DE MASSAS ALIMENTICIAS LTDA

CNPJ: 14.784.591/0001-40

Atividade: - Fabricação de massas alimentícias

CNAE: 10.94-5-00

Processo nº: PMJ.0003703/2024

Auto de Infração nº I-06.2024.004 de 31/01/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência nº P-06.2024.008 de 21/02/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30, 122 – incisos VII e 112 – inciso I.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafoado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-06.2024.008 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

**EDITAL DVISAT N.º 132, DE 27 DE MARÇO DE 2024.**

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/03/2024.

Autuado: M3 LOGISTICA LTDA

CNPJ: 05.994.192/0001-12

Atividade: - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CNAE: 49.30-2-03

Processo nº: PMJ.0007335/2024

Auto de Infração nº I-06.2024.003 de 30/01/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência nº P-06.2024.009 de 28/02/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30, 122 – incisos XX e 112 – inciso I.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafoado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência nº P-06.2024.009 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER

Coordenadora



## PROMOÇÃO DA SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

### EDITAL DVISAT N.º 133, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 18/03/2024.

Empresa: TRIMPLAS PERFILADOS PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 01.414.296/0001-50  
Atividade: - Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais  
CNAE: 22.29-3-02  
Processo: PMJ.0002657/2024

Auto de Infração n.º 1840 de 22/01/2024

Auto de Imposição Penalidade de Multa n.º P-06.2024.007 de 21/02/2024

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – 122 – incisos VII, XIX e 112 – inciso III. Associado a Norma Regulamentadora – NR 12 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade n.º P-06.2024.007, e tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafoado, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER  
Coordenadora  
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

### EDITAL DVISAT N.º 134, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 19/03/2024.

Empresa: SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A  
CNPJ: 61.186.888/0065-58  
Atividade: - Fabricação de refrigerantes  
CNAE: 11.22-4-01  
Processo: PMJ.0042037/2023

Auto de Infração n.º 1836 de 21/12/2023

Auto de Imposição Penalidade de Multa n.º P-06.2024.003 de 16/02/2024

Tipificação da Infração: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30- inciso I, 122 – incisos VII e 112 – inciso III.

Decisão Final: Considerando o recolhimento do valor pecuniário interposto através do Auto de Imposição de Penalidade n.º P-06.2024.003, e tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Sanitário epigrafoado, declaro ENCERRADA a presente ação. Processo arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER  
Coordenadora  
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

### EDITAL DVISAT N.º 135, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15/03/2024.

Autuado: CANTOTECH PROTETORES E EMBALAGENS LTDA  
CNPJ: 30.133.173/0001-49  
Atividade: - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
CNAE: 47.89-0-99  
Processo n.º: PMJ.0007335/2024

Auto de Infração n.º 1614 de 15/03/2023

Auto de Imposição Penalidade de Advertência n.º 969 de 05/04/2023

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 – inciso I, 122 – inciso VII e 112 – inciso I.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafoado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência n.º 969 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER  
Coordenadora  
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

### EDITAL DVISAT N.º 136, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 15/03/2024.

Autuado: INGEFLOC INDUSTRIA GERAL DE FLOCOS LTDA  
CNPJ: 10.213.355/0001-12  
Atividade: - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  
CNAE: 32.99-0-99  
Processo n.º: PMJ.0004597/2024

Auto de Infração n.º 1846 de 16/02/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência n.º P-08.2024.004 de 01/03/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 - inciso I, 34, 122 – incisos VII, X e XIX, 112 – inciso I. Associado a Norma Regulamentadora – NR 12, itens 12.1.7, 12.1.8.2 - alínea "a" e 12.5.1 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafoado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência n.º P-08.2024.004 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER  
Coordenadora  
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador  
EDITAL DVISAT N.º 137, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

A Coordenadora da Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador da Unidade de Gestão e Promoção à Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual n.º 10.083/98, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 25/03/2024.

Autuado: POCHET DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 03.841.700/0004-40  
Atividade: - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente  
CNAE: 22.22-6-00  
Processo n.º: PMJ.0043002/2023

Auto de Infração n.º I-07.2024.002 de 12/01/2024

Auto de Imposição Penalidade de Advertência n.º P-07.2024.001 de 01/03/2024

Tipificação: Lei Estadual n.º 10.083/98, artigos 29, 30 - inciso I, 35, 122 – incisos VII e XIX, 112 – inciso I. Associado a Norma Regulamentadora – NR 01, item 1.5.5.1.3 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Decisão Final: Fica ENCERRADO o processo administrativo sanitário epigrafoado tendo em vista que as irregularidades que motivaram este expediente foram sanadas e que após aplicação da penalidade de Advertência n.º P-07.2024.001 não houve interposição de recurso por parte da autuada. Processo Arquivado.

FLAVIA PAGLIARDE CEREZER  
Coordenadora  
Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador

## FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES  
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2024, DE 27 DE MARÇO DE 2024, CORPO ARTÍSTICO DE DANÇA -TEMPORADA 2024/2025, SELEÇÃO DE BAILARINOS. O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA



**FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA**

CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 6.1, subitem i, ONDE SE LÊ:
- 6.1- DOCUMENTOS PARA BAILARINOS (AS) PROFISSIONAIS
- 6.1.1- Documentação do bailarino (a)

...

i) Contrato de Exclusividade do artista em nome da empresa, registrado em Cartório, conforme anexo II deste Edital.

- LEIA-SE:**
- 6.1- DOCUMENTOS PARA BAILARINOS (AS) PROFISSIONAIS
  - 6.1.1- Documentação do bailarino (a) ...

i) Contrato de Exclusividade do artista em nome da empresa, registrado em Cartório.

MARCELO PERONI, Superintendente, no uso de suas atribuições legais, face o que consta na Portaria nº 21/2021, de 01 de janeiro de 2021.

**PODER LEGISLATIVO**

CAMARA DO MUNICIPIO DE JUNDIAÍ  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
EXERCÍCIO 2023

RECEITA ORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b - a)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	-	-	-	-
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	-	-	-	-
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências Correntes	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Demais Transferências de Capital	-	-	-	-
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
Subtotal das Receitas ( I )	-	-	-	-
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO ( II )</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( III ) = ( I + II )</b>	-	-	-	-
<b>DÉFICIT ( IV )</b>	51.332.800,00	51.332.800,00	38.648.414,92	
<b>TOTAL ( V ) = ( III + IV )</b>	51.332.800,00	51.332.800,00	38.648.414,92	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ( UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS )</b>				
Superávit Financeiro				
Reabertura de créditos adicionais				

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DOTAÇÃO (h) = (e - f)
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	46.405.000,00	46.405.000,00	37.799.432,13	34.526.181,81	34.520.326,49	8.605.567,87
Pessoal e Encargos Sociais	35.679.600,00	35.709.600,00	31.529.077,04	31.529.077,04	31.524.655,92	4.180.522,96
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	10.725.400,00	10.695.400,00	6.270.355,09	2.997.104,77	2.995.670,57	4.425.044,91
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	4.927.800,00	4.927.800,00	848.982,79	805.631,85	805.631,85	4.078.817,21
Investimentos	4.927.800,00	4.927.800,00	848.982,79	805.631,85	805.631,85	4.078.817,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS</b>	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS ( VI )</b>	51.332.800,00	51.332.800,00	38.648.414,92	35.331.813,66	35.325.958,34	12.684.385,08
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO ( VII )</b>	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( VIII ) = ( VI + VII )</b>	51.332.800,00	51.332.800,00	38.648.414,92	35.331.813,66	35.325.958,34	12.684.385,08
<b>SUPERÁVIT ( IX )</b>	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL ( X ) = ( VIII + IX )</b>	51.332.800,00	51.332.800,00	38.648.414,92	35.331.813,66	35.325.958,34	12.684.385,08

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
DIRETORA FINANCEIRA  
CRC 1SP192409/O-6

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ANTONIO CARLOS ALBINO  
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
ANEXO 12.1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO  
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS ( c )	PAGOS ( d )	CANCELADOS ( e )	SALDO ( f ) = ( a + b - c - e )
	EXERCÍCIOS ANTERIORES ( a )	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ( b )				
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>5.190.794,40</b>	<b>3.273.250,32</b>	<b>2.700.127,15</b>	<b>2.700.127,15</b>	<b>2.090.715,29</b>	<b>3.673.202,28</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	5.190.794,40	3.273.250,32	2.700.127,15	2.700.127,15	2.090.715,29	3.673.202,28
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>43.350,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43.350,94</b>
Investimentos	-	43.350,94	-	-	-	43.350,94
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5.190.794,40</b>	<b>3.316.601,26</b>	<b>2.700.127,15</b>	<b>2.700.127,15</b>	<b>2.090.715,29</b>	<b>3.716.553,22</b>

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
DIRETORA FINANCEIRA  
CRC 1SP192409/O-6

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ANTONIO CARLOS ALBINO  
PRESIDENTE

**CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
ANEXO 12.2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO  
EXERCÍCIO 2023

Em reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS ( d )	CANCELADOS ( e )	SALDO ( f ) = ( a + b - d - e )
	EXERCÍCIOS ANTERIORES ( a )	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ( b )			
<b>DESPESAS CORRENTE</b>	<b>161.278,85</b>	<b>5.855,32</b>	<b>161.278,85</b>	<b>-</b>	<b>5.855,32</b>
Pessoal e Encargos Sociais	151.562,23	4.421,12	151.562,23	-	4.421,12
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	9.716,62	1.434,20	9.716,62	-	1.434,20
<b>DESPESA DE CAPITAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>161.278,85</b>	<b>5.855,32</b>	<b>161.278,85</b>	<b>-</b>	<b>5.855,32</b>

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
DIRETORA FINANCEIRA  
CRC 1SP192409/O-6

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ANTONIO CARLOS ALBINO  
PRESIDENTE

**CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2023

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	VALOR	TÍTULOS	VALOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>-</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>38.648.414,92</b>
<u>Ordinária</u>	-	<u>Ordinária</u>	<u>38.648.414,92</u>
<u>Vinculada</u>	-	<u>Vinculada</u>	-
Alienação de Bens	-	Alienação de Bens	-
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	-
Educação	-	Educação	-
Saúde	-	Saúde	-
Trânsito	-	Trânsito	-
Assistência Social	-	Assistência Social	-
Regime Próprio de Previdência	-	Regime Próprio de Previdência	-
Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-	Royalties da Exploração do Petróleo e Gás Natural	-
Convênio com Recursos Ordinários	-	Convênio com Recursos Ordinários	-
Transferências Especiais da União	-	Desvinculação de Receitas Municipais - DRM	-
<u>(-) Deduções da Receita Orçamentária</u>	<u>-</u>	Transferências Especiais da União	-
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>51.332.800,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>14.566.031,15</b>
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>8.840.836,74</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>8.181.210,97</b>
<u>Restos a Pagar</u>	-	<u>Restos a Pagar</u>	-
Inscritos no período	3.322.456,58	Liquidados no período	2.861.406,00
Serviço da Dívida a Pagar	-	Serviço da Dívida a Pagar	-
Inscritos no período	-	Liquidados no período	-
<u>Depósitos</u>	-	<u>Depósitos</u>	-
Recebidos no período	4.509.679,01	Resstituições no período	4.483.607,51
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-	Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	-
Conforme Anexo 13-A	1.008.701,15	Conforme Anexo 13-A	836.197,46
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>-</b>	<b>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>-</b>
<u>DISPONÍVEL</u>	<u>5.433.971,79</u>	<u>DISPONÍVEL</u>	<u>4.211.951,49</u>
Disponível em Moeda Nacional	5.433.971,79	Disponível em Moeda Nacional	4.211.951,49
Caixa	-	Caixa	-
Bancos c/Movimento	5.433.971,79	Bancos c/Movimento	4.211.951,49
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-	Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-
<b>TOTAL</b>	<b>65.607.608,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>65.607.608,53</b>

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
DIRETORA FINANCEIRA  
CRC 1SP192409/O-6

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ANTONIO CARLOS ALBINO  
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO**

**CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**  
DEMONSTRAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA E DESPESA QUE CONSTITUEM O TÍTULO DE 'DIVERSAS CONTAS'  
DO BALANÇO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2023

DISCRIMINAÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		RESULTADO DO PERÍODO	
	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
<b>Ativo Circulante</b>	<b>85.570,59</b>	<b>77.681,15</b>	<b>8.723,18</b>	<b>16.612,62</b>
Créditos a Curto Prazo	-	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	9.723,18	18.446,36	8.723,18	-
Estoques	75.847,41	59.234,79	-	16.612,62
Ativo não Circulante Mantido para Venda	-	-	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	-	-	-	-
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>1.048.268,24</b>	<b>844.177,51</b>	<b>-</b>	<b>204.090,73</b>
Créditos a Longo Prazo	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Imobilizado	1.048.268,24	844.177,51	-	204.090,73
Intangível/Diferido	-	-	-	-
<b>Passivo Circulante</b>	<b>42.154.958,12</b>	<b>41.906.636,56</b>	<b>367.172,55</b>	<b>615.494,11</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	34.081.221,22	34.081.221,22	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-	-
Fornecedores e Contas a Pagar	839.353,74	223.859,63	-	615.494,11
Obrigações Fiscais de Curto Prazo	450,00	450,00	-	-
Provisões de curto Prazo	-	-	-	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	7.233.933,16	7.601.105,71	367.172,55	-
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais	-	-	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	-	-
Fornecedores a Longo Prazo	-	-	-	-
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa Diferida	-	-	-	-
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>30.591.834,60</b>	<b>30.591.834,60</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Variação Patrimonial Diminutiva</b>	<b>26.039.971,61</b>	<b>26.672.692,71</b>	<b>632.721,10</b>	<b>-</b>
<b>Variação Patrimonial Aumentativa</b>	<b>17.218.916,85</b>	<b>17.219.001,17</b>	<b>84,32</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>117.139.520,01</b>	<b>117.312.023,70</b>	<b>1.008.701,15</b>	<b>836.197,46</b>

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
DIRETORA FINANCEIRA  
CRC 1SP192409/O-6

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ANTONIO CARLOS ALBINO  
PRESIDENTE

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL  
EXERCÍCIO 2023

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
TÍTULOS	2023	2022	TÍTULOS	2023	2022
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.324.877,00</b>	<b>5.539.107,86</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>490.701,09</b>	<b>251.900,57</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.211.951,49	5.433.971,79	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	4.421,12	151.562,23
Créditos a Curto Prazo	-	8.723,18	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	1.434,20	8.736,62
Estoques	113.025,51	96.412,89	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	484.845,77	91.601,72
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>10.845.614,75</b>	<b>10.641.524,02</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Imobilizado	10.845.614,75	10.641.524,02	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Diferido	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
			Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
			Resultado Diferido	-	-
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>490.701,09</b>	<b>251.900,57</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
			TÍTULOS	2023	2022
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			<b>Resultados Acumulados</b>	<b>14.679.890,66</b>	<b>15.928.731,31</b>
			Resultado do Exercício	(1.248.840,65)	2.385.326,10
			Resultado de Exercícios Anteriores	15.928.731,31	13.543.405,21
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
			( - ) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>14.679.890,66</b>	<b>15.928.731,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.170.591,75</b>	<b>16.180.631,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>15.170.591,75</b>	<b>16.180.631,88</b>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.211.951,49</b>	<b>5.442.694,97</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.207.254,31</b>	<b>5.442.694,97</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>10.958.640,26</b>	<b>10.737.936,91</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>10.963.337,44</b>	<b>10.737.936,91</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>					
<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>2023</b>	<b>2022</b>
Atos Potenciais Ativo			Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	-	8.450.366,92
Demandas Judiciais	-	-	Demandas Judiciais	-	-
Outros Atos Potenciais do Ativo	-	-	Outros Atos Potenciais do Passivo	-	-

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
DIRETORA FINANCEIRA  
CRC 1SP192409/O-6

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ANTONIO CARLOS ALBINO  
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO**

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
ANEXO 14 A - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO  
EXERCÍCIO 2023

em Reais

ATIVO FINANCEIRO			PASSIVO FINANCEIRO		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.211.951,49	5.433.971,79	<b>Restos a Pagar Processados/ Não Processados em Liquidação e Não Processados a Pagar</b>	<b>5.855,32</b>	<b>161.278,85</b>
Créditos e Valores	-	8.723,18	Pessoal a Pagar	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Imobilizado	-	-	Benefícios Assistenciais	-	-
			Encargos Sociais	4.421,12	151.562,23
			Empréstimos e Financiamentos	-	-
			Fornecedores/Contas a Pagar	1.434,20	8.736,62
			Obrigações Fiscais	-	-
			Demais Obrigações	-	980,00
			<b>Restos a Pagar não Processados</b>	<b>3.716.553,22</b>	<b>5.190.794,40</b>
			<b>Outros</b>	<b>484.845,77</b>	<b>90.621,72</b>
			Depósitos	20,00	-
			Coinscrições	484.825,77	90.621,72
<b>TOTAL</b>	<b>4.211.951,49</b>	<b>5.442.694,97</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.207.254,31</b>	<b>5.442.694,97</b>

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
ANEXO 14 B - QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE  
EXERCÍCIO 2023

em Reais

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE		
TÍTULOS	VALOR		TÍTULOS	VALOR	
	2023	2022		2023	2022
Créditos e Valores	-	-	Pessoal a Pagar	-	-
Investimento e Aplicações Temporárias	-	-	Benefícios Previdenciários	-	-
Estoques	113.025,51	96.412,89	Benefícios Assistenciais	-	-
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	-	-	Encargos Sociais	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antec.	-	-	Empréstimos e Financiamentos	-	-
Imobilizado	10.845.614,75	10.641.524,02	Fornecedores/Contas a Pagar	-	-
Intangível	-	-	Obrigações Fiscais	-	-
Diferido	-	-	Provisões	-	-
			Demais Obrigações	-	-
			Resultado Diferido	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10.958.640,26</b>	<b>10.737.936,91</b>	<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
DIRETORA FINANCEIRA  
CRC 1SP192409/O-6

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ANTONIO CARLOS ALBINO  
PRESIDENTE





**PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
EXERCÍCIO 2023

em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
TÍTULOS	2023	2022	TÍTULOS	2023	2022
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-	<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>32.122.310,84</b>	<b>27.409.433,02</b>
Impostos	-	-	Remuneração de Pessoal	25.588.825,53	20.225.417,57
Taxas	-	-	Encargos Patronais	3.824.275,62	4.820.531,96
Contribuições de Melhoria	-	-	Benefícios a Pessoal	1.953.540,43	-
<b>Contribuições</b>	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	755.669,26	2.363.483,49
Contribuições Sociais	-	-	<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>187.593,68</b>	<b>347.740,92</b>
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	Aposentadorias e Reformas	149.410,08	264.133,47
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	Pensões	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-	Benefícios de Prestação Continuada	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	-	-	Benefícios Eventuais	-	-
Venda de Mercadorias	-	-	Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Venda de Produtos	-	-	Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	38.183,60	83.607,45
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	-	-	<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>3.593.794,54</b>	<b>3.290.539,63</b>
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	-	-	Uso de Material de Consumo	105.668,46	118.037,63
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-	Serviços	2.906.506,11	2.586.492,62
Juros e Encargos de Mora	-	-	Depreciação, Amortização e Exaustação	581.619,97	586.009,38
Descontos Financeiros Obtidos	-	-	<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>908,32</b>	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	-	-	Juros e Encargos de Mora	908,32	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>51.332.800,00</b>	<b>33.785.000,00</b>	Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Transferências Intra Governamentais	51.332.800,00	33.785.000,00	Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Transferências Inter Governamentais	-	-	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-	<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>16.657.818,11</b>	<b>430.029,49</b>
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-	Transferências Intra Governamentais	16.657.818,11	430.029,49
Transferências de Consórcios Públicos	-	-	Transferências Inter Governamentais	-	-
Transferências do Exterior	-	-	Transferências a Instituições Privadas	-	-
Execução Orçamentária Delegada	-	-	Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	Transferências a Consórcios Públicos	-	-
<b>Outras Transferências e Delegações Recebidas</b>	-	-	Transferências ao Exterior	-	-
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>84,32</b>	<b>103.652,41</b>	Execução Orçamentária Delegada	-	-
Reavaliação de Ativos	-	25.988,35	Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Ganhos com Alienação	-	-	<b>Desvalorização e Perdas de Ativos</b>	<b>18.849,48</b>	<b>25.515,61</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos	84,32	77.664,06	Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	-	-
Ganhos com desincorporação de Passivos	-	-	Perdas com Alienação	18.832,53	-
<b>Reversão de Redução a Valor Recuperável</b>	-	-	Perdas Involuntárias	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	-	-	Incorporação de Passivos	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-	Desincorporação de Ativos	16,95	25.515,61
Resultado Positivo de Participações	-	-	<b>Tributárias</b>	<b>450,00</b>	<b>0,02</b>
Subvenções Econômicas - VPA	-	-	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	0,02
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	-	-	Contribuições	450,00	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-	<b>Custo das Mercadorias Vendidas, dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	-	-
			<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	-	<b>67,62</b>
			Premiações	-	-
			Resultado Negativo de Participações	-	-
			Incentivos	-	-
			Subvenções Econômicas	-	-
			Participações e Contribuições	-	-
			VPD de Constituição de Provisões	-	-
			Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	67,62
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>51.332.884,32</b>	<b>33.888.652,41</b>	<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>52.581.724,97</b>	<b>31.503.326,31</b>
			<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>(1.248.840,65)</b>	<b>2.385.326,10</b>

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
DIRETORA FINANCEIRA  
CRC 1SP192409/O-6

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ANTONIO CARLOS ALBINO  
PRESIDENTE



**PODER LEGISLATIVO**

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
EXERCÍCIO 2023

**ANEXO 18 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

TÍTULOS	2.023	2.022
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>56.851.180,16</b>	<b>42.603.279,15</b>
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	56.851.180,16	42.603.279,15
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>57.267.568,61</b>	<b>39.478.824,38</b>
Pessoal e Demais Despesas	37.381.732,49	30.312.414,28
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos Operacionais	19.885.836,12	9.166.410,10
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ( I )</b>	<b>(416.388,45)</b>	<b>3.124.454,77</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>805.631,85</b>	<b>2.966.616,96</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	805.631,85	2.966.616,96
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO ( II )</b>	<b>(805.631,85)</b>	<b>(2.966.616,96)</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamentos	-	-
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO ( III )</b>	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ( I + II + III )</b>	<b>(1.222.020,30)</b>	<b>157.837,81</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	5.433.971,79	5.276.133,98
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	4.211.951,49	5.433.971,79
<b>VARIAÇÃO NO CAIXA</b>	<b>(1.222.020,30)</b>	<b>157.837,81</b>

**ANEXO 18A - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

TÍTULOS	2.023	2.022
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>		
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
DIRETORA FINANCEIRA  
CRC 1SP192409/O-6

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
AGENTE DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS

ANTONIO CARLOS ALBINO  
PRESIDENTE



## PODER LEGISLATIVO

CAMARA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ  
EXERCÍCIO 2023

### ANEXO 18B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

TÍTULOS	2.023	2.022
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
da União e de suas Entidades	-	-
dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-
dos Municípios e de suas Entidades	-	-
Intragovernamentais recebido	51.332.800,00	33.785.000,00
Outras Transferências Recebidas	-	-
<b>Total das Transferências Recebidas</b>	<b>51.332.800,00</b>	<b>33.785.000,00</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
Intragovernamentais concedido	16.657.818,11	430.029,49
Outras Transferências Concedidas	-	-
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>16.657.818,11</b>	<b>430.029,49</b>

### ANEXO 18C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

TÍTULOS	2.023	2.022
Legislativa	37.381.732,49	27.807.420,45
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	113.655,13
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>37.381.732,49</b>	<b>27.921.075,58</b>

### ANEXO 18D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

TÍTULOS	2.023	2.022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO  
DIRETORA FINANCEIRA  
CRC 1SP192409/O-6

LUCAS MARQUES LUSVARGHI  
AGENTE DE SERVIÇOS  
TÉCNICOS

ANTONIO CARLOS ALBINO  
PRESIDENTE



**APP JUNDIAÍ**  
A PREFEITURA A  
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES  
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO  
**CIDADÃO**